INDICAÇÃO Nº 35/2023

Exmo. Senhor
LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria competente, que estude a possiblidade de realizar Capacitações, Palestras e Orientações com alguns profissionais especializados em Autismo e Deficiência Intelectual, tais como Neuropediatra, Psiquiatra, Neurologista e Psicólogo, para capacitar os Profissionais da Saúde, Educação e Assistência Social que atendem diretamente essas pessoas.

JUSTIFICATIVA:

Essa Indicação é de suma importância, tendo em vista a insuficiência na formação dos profissionais e a ausência de conhecimentos adequados referente a Deficiência Intelectual e o Autismo. Por isso é extremamente necessário realizar adaptações curriculares, capacitações, orientações e palestras referentes a esses temas para os profissionais que trabalham diretamente com esse público. Fazendo com que ocorra um atendimento de qualidade, que garanta os direitos e a inclusão das crianças, adultos e idosos, com respeito e amor.

Por todo exposto, acredito e defendo que esta propositura trará mais informação, conscientização e entendimento sobre o tema. Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 31 de Maio de 2023.

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

APROVADO
DISCUSSÃO
06 / 23
Henrique Brizola
Secretário